Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 250, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017, para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	47	R$ 4.800,00
TOTAL					R$ 4.800,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	3.3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	46	R$ 4.800,00
TOTAL					R$ 4.800,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Dezembro de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal